



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 517/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1473/2026](#)/SEMAS.

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária de campo fora do município no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), em favor do servidor listado abaixo, que se deslocará ao município de Cacoal/RO, no dia 24 de agosto de 2026, com a finalidade de levar usuário ao INSS para Avaliação Médica Pericial de Reavaliação de BPC (presencial). O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Chevrolet S10 placa RQO-9J7, conforme memorando nº 234/SEMAS/2026 ([ID 64350](#)).

Claudinei da Silva Oliveira, Motorista; CPF: *.973.***-49; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 24 de agosto de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]

Lucas Nunes da Silva
Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 24/08/2026 às 10:24, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **64384** e o código verificador **348B912A**.

Referência: [Processo nº 3-1473/2026](#).

Docto ID: 64384 v1